



## MUNICÍPIO DE ESTARREJA

### EDITAL

----- ADOLFO FIGUEIREDO VIDAL, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA.-----

----- Torna público que, esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária, realizada no dia 28 de dezembro de 2017, deliberou, com três votos a favor da Coligação PSD/CDS-PP e duas abstenções das Vereadoras do Partido Socialista, Catarina Rodrigues e Madalena Balça, aprovar a **Atribuição de dois postos para exploração de venda de bebidas, no Espaço Folia – Carnaval 2018**, nos seguinte termos: -----

----- 1. Objeto: a. A atribuição de dois espaços para a venda de bebidas, com vista à dinamização do “Espaço Folia” do Carnaval 2018, a funcionar no multiusos, (conforme planta anexa).-----

----- 2. Período de cedência: a. De 7 a 12 de fevereiro de 2018.-----

----- 3. a. Horário de funcionamento: Das 22h00 às 6H00.-----

----- 4. Identificação do espaço - Dimensão e infraestruturas: A cedência de espaço para exploração pressupõe: a. A disponibilização de dois espaços, de 19.24m<sup>2</sup> de área cada, para montagem de postos de bebidas; b. O acesso a infraestruturas básicas (água, eletricidade, saneamento) e a instalações sanitárias (wc’s); c. A limpeza dos espaços comuns. -----

----- 5. Preço base de licitação: a. €1.200,00 por cada espaço/posto de venda.-----

----- 6. Outros custos fixos: a. Taxa diária aplicável de acordo com a Tabela Geral de Taxas, Licenças e outras Receitas (a vigorar a partir de 01/01/2018): 1,63€ por m<sup>2</sup> e por dia; b. Taxa aplicável pela autorização, de acordo com a Tabela Geral de Taxas, Licenças e outras Receitas a vigorar a partir de 01/01/2018): 62,78€.-----

----- 7. Destinatários e Requisitos: a. A atribuição dos espaços é destinada a empresários da área da restauração e bebidas; b. Os interessados deverão, através de carta fechada, entregar proposta do valor de licitação superior ao item anterior e memória descritiva do conceito e material a ser usado na decoração do espaço a atribuir até ao dia 10/01/2018 no GAME – Gabinete de Atendimento ao Município de Estarreja.-----

----- 8. Abertura de propostas: a. As propostas serão abertas, em ato público, no dia 12 de janeiro de 2018, no salão nobre dos Paços do Concelho, pelas 15H00. -----

-----9. Critérios de avaliação: a. A avaliação das propostas será efetuada de acordo com: i. PGP – Preço Global da Proposta: 100%.-----

----- 10. Critérios de desempate: a. Verificando-se propostas de igual valor, a cedência do espaço será decidida por sorteio efetuado entre as propostas empatadas.-----

----- 11. Normas gerais de utilização dos espaços: a. O uso das instalações deverá ser efetuado no respeito pelas regras gerais de civismo, urbanidade e ordem pública, de acordo com a legislação em vigor; b. É proibida a venda de bebidas alcoólicas a menores; c. A afixação de qualquer tipo de informação nos espaços cedidos, nomeadamente tarjas publicitárias ou de outro conteúdo, está sujeita à apreciação e autorização prévia da Câmara Municipal, sob pena de proibição de uso e remoção imediata; d. Os elementos/informações a colocar no espaço, referidos na alínea c., deverão obedecer a uma normalização gráfica, coerente com a linha da campanha promocional do Carnaval 2018, cuja autorização deverá ser sempre efetuada pela Câmara Municipal; e. É da responsabilidade de cada interessado o cumprimento das normas regulamentares e legais aplicáveis à atividade referida.-----

----- 12. Cargas e Descargas: a. O abastecimento dos postos de venda (cargas e descargas) tem que obedecer aos horários definidos pela organização, que estarão condicionados, em alguns dias, à realização dos grandes cursos carnavalescos.-----

----- Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e publicitado no sítio Internet do Município de Estarreja ([www.cm-estarreja.pt](http://www.cm-estarreja.pt)).-----

----- Paços do Concelho de Estarreja, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete.-----

O VICE-PRESIDENTE,



(Adolfo Figueiredo Vidal)